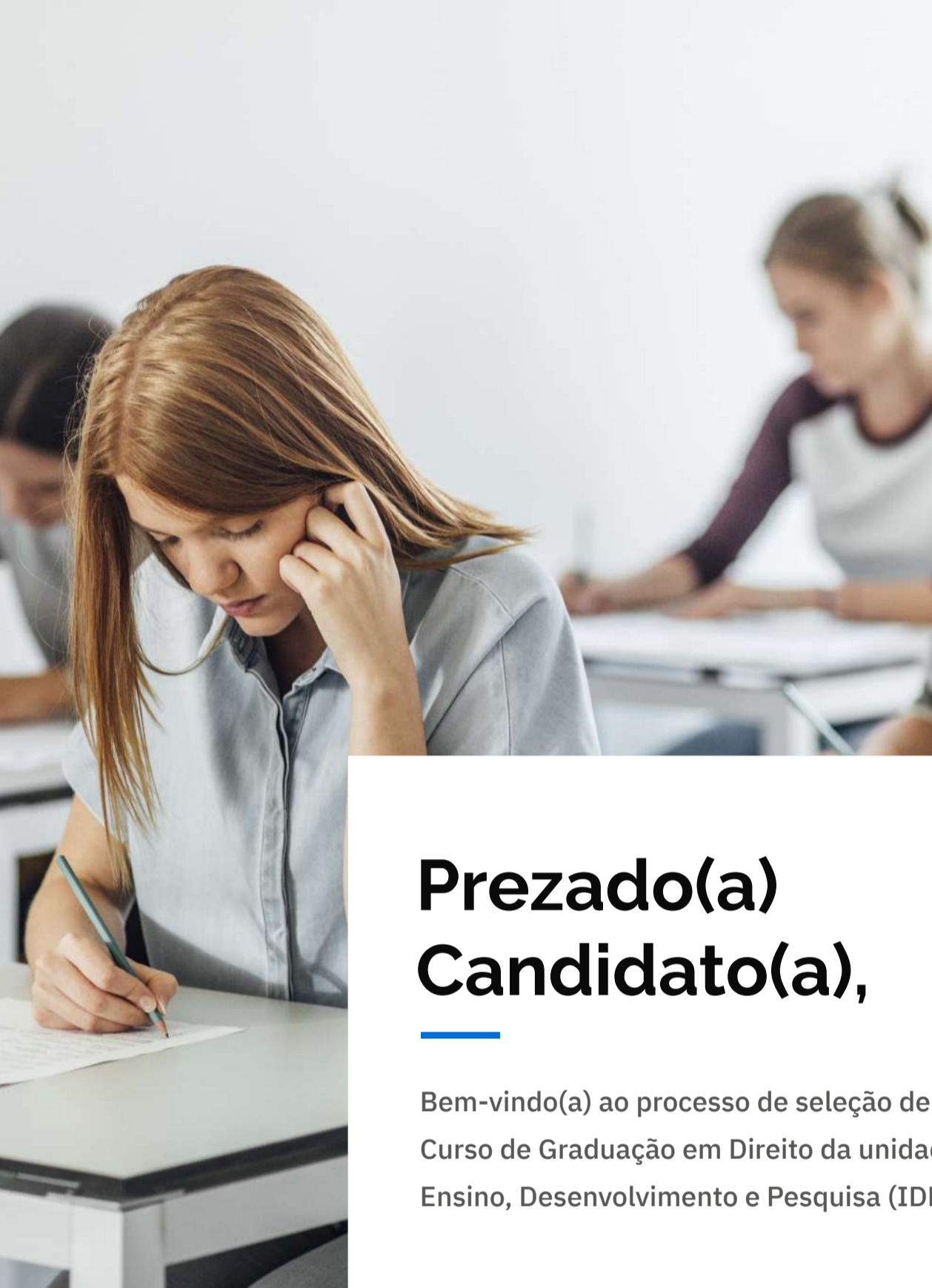




Programa de Bolsas

Edital de Seleção de Alunos



Prezado(a) Candidato(a),

Bem-vindo(a) ao processo de seleção de novos alunos bolsistas para o Curso de Graduação em Direito da unidade de São Paulo do Instituto de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP).

Do Programa de Bolsas

1.1. O IDP-SP tem o compromisso de contribuir com a transformação do futuro de estudantes que necessitam de apoio financeiro para o acesso ao ensino superior.

1.2. Com esse objetivo, o IDP-SP mantém o Programa de Bolsa Estudantis regulado por este Edital de Seleção de Alunos Bolsistas. Este Edital é válido apenas para matrículas no curso de Graduação em Direito da Unidade de São Paulo com início no primeiro semestre de 2022.

Bolsas e Elegibilidade

2.1. A bolsa integral de estudos corresponde 100% dos valores das mensalidades durante todo o curso, sem restituição posterior. Para concorrer à bolsa integral, o(a) candidato deverá possuir renda familiar per capita de até 2 (dois) salários-mínimos.

2.2. A bolsa parcial de estudos corresponde 75% dos valores das mensalidades durante todo o curso, sem restituição posterior. Para concorrer à bolsa parcial de estudos, o(a) candidato deverá possuir renda familiar per capita de até 4 (quatro) salários-mínimos.

2.3. O cálculo da renda familiar per capita é feito pelo somatório dos rendimentos de todos os integrantes da família (renda bruta familiar) dividido pelo número de pessoas da família. Como família deve ser considerado o conjunto de pessoas que vivem sob o mesmo teto.

Formulário de Candidatura

3.1. As inscrições no processo seletivo de bolsas do IDP-SP devem ser realizadas até as 23h59 do dia 31 de janeiro de 2022, por meio do preenchimento de formulário online de candidatura disponível em 01/12/2021.

3.2. Caso os dados informados no formulário online de candidatura não foram compatíveis com a documentação enviada, o(a) candidato(a) será desclassificado do processo de seleção de alunos bolsistas.

3.4. Caso cumpra os requisitos mínimos de renda estabelecidos neste Edital, o candidato será convocado para as etapas de Entrevista com a Coordenação e Redação Online.

Redação online *

4.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) na redação será convocado(a) para a entrevista, a ser realizada pelo Meet (plataforma de reuniões online do Google).

4.2. A data de realização da redação online será definida pelo IDP-SP e comunicada ao candidato(a) por telefone e meio eletrônico.

4.3. O(a) candidato(a) poderá escolher o tema de redação entre as alternativas disponíveis na plataforma disponibilizada pelo IDP-Online.

4.4. A redação online deverá ter entre 300 e 500 palavras digitadas na plataforma online de texto disponibilizada ao(à) candidato(a).

Entrevista com a Coordenação*

5.1. A Entrevista com a Coordenação tem duração estimada de 30 (trinta) minutos.

5.2. Na Entrevista, a Coordenação, busca compreender a trajetória educacional, socioeconômica e pessoal de cada candidato, de forma individualizada e personalizada.

5.3. O horário da entrevista será definido pelo IDP-SP e comunicado aos(as) candidatos(as) por telefone e meio eletrônico.

Resultados

6.1. Não haverá divulgação pública de notas, pontuação nem ordem de classificação.

6.2. O resultado será informado individualmente aos(às) candidatos(as) pelo e-mail informado no formulário online de candidatura.

6.3. Não haverá recursos/revisão do resultado.

Matrícula

7.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo de seleção de bolsistas deverão assinar o contrato e efetivar a matrícula em até 5 (cinco) dias úteis da comunicação da aprovação pelo IDP-SP.

Disposições gerais

8.1. As disposições previstas neste Edital de Bolsas poderão ser alteradas a qualquer momento pelo IDP-SP.

8.2. Este Edital regula apenas o processo de seleção de novos alunos bolsistas. O processo regular de alunos pagantes é regulado por outro Edital.

8.3. O candidato que não for selecionado no processo de bolsa poderá participar normalmente do processo regular de alunos pagantes.

8.4. Em razão das restrições decorrentes da pandemia do COVID-19, a Entrevista com a Coordenação e a Redação serão realizadas exclusivamente por meio de plataforma digital disponibilizada pelo IDP-SP. O IDP-SP se responsabiliza por envio prévio das orientações e credenciais de acesso de cada candidato(a) para participação do(a) candidato(a).

8.5. O IDP-SP poderá solicitar informações e documentos adicionais ou complementares.

8.6. Em caso de não comparecimento a uma das etapas, o(a) candidato(a) será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

8.7. Caso ocorra desistência de candidato(a) aprovado(a) ou ausência de efetivação da matrícula em até 5(cinco) dias úteis da comunicação da aprovação pelo IDP-SP, será feita convocação de outro candidato(a) para ocupar a vaga remanescente.

idp São Paulo



www.sp.idp.edu.br



[@idp.sp/sp.idp](https://www.instagram.com/idp.sp/sp.idp)